

## **EMANCIPA NOS BAIRROS: LEVANDO O CURSINHO POPULAR ÀS REGIÕES NÃO CENTRAIS DE MARABÁ - PA<sup>1</sup>**

**Andrei Cesário de Lima Albuquerque**  
Graduando em Direito  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

**Manoel Ítalo Borges Moraes da Silva**  
Graduando em Direito  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

**Daniella Maria dos Santos Dias**  
Doutora em Direito  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

### **RESUMO**

Este trabalho analisa em que medida a descentralização das atividades do cursinho popular Emancipa, em Marabá, por meio do projeto Emancipa nos Bairros, pode ser caracterizada como um movimento social urbano, de postura anticapitalista, segundo a perspectiva de David Harvey, na luta pela efetivação do direito à cidade. A pesquisa justifica-se pela necessidade de sistematizar, numa perspectiva teórica e política, as práticas educacionais desenvolvidas pelo projeto, como forma de verificar se o objetivo emancipatório a que ele se propõe, de fato, vem sendo alcançado. A reflexão partirá de conceitos importantes da obra de Harvey e Freire, passando pela exposição das linhas mestras do Emancipa nos Bairros, para em seguida relacionar as ações do cursinho com a densificação, luta e efetivação do direito à cidade.

Palavras-Chave: Emancipação. Anticapitalismo. Direito à cidade.

### **1 INTRODUÇÃO**

A Rede Emancipa de cursinhos populares é um movimento social pelo acesso à educação, de abrangência nacional, atuando em seis estados, com vinte e seis unidades funcionando. Em Marabá-PA, o cursinho funciona desde 2012, e hoje é um projeto de extensão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, vinculado ao Departamento de Ação Intercultural da Pró-Reitoria de Extensão. Inclui mais de duzentos alunos e cerca de trinta professores, bolsistas e voluntários (maioria).

Apesar de oferecer aulas gratuitas e preparatórias para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), o principal objetivo do projeto é pautar discussões e

---

<sup>1</sup> Trabalho produzido a partir da experiência dos autores no projeto de extensão “EMANCIPA: MOVIMENTO SOCIAL DE CURSINHOS POPULARES”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, da Unifesspa. Contou também com o aporte teórico do projeto de Pesquisa Planejamento e Desenvolvimento Urbano em Marabá, que se desenvolve na Unifesspa, financiado com bolsa pelo CNPq.

ações voltadas para a formação de uma massa crítica pensante entre os alunos do ensino médio, no que diz respeito à democratização do ensino e do acesso à universidade para todos, e especialmente para as camadas historicamente excluídas da população brasileira. Mais do que preparar, a palavra de ordem é emancipar.

Contudo, havia (e ainda há) contradições no seio do projeto: como falar em acesso à educação e emancipação, se, desde sua criação, o cursinho esteve restrito à centralidade da unidade I do Campus de Marabá, da Unifesspa? Como justificar a um aluno que passa quase duas horas em um sistema de transporte público precário, que o projeto visa proporcionar igualdade de oportunidades entre ele e os (poucos) colegas que conseguem ir andando para a universidade?

Essas questões sempre suscitavam debates nas reuniões deliberativas do coletivo, até que, em maio de 2016, votou-se pela aprovação e implantação do projeto “Emancipa nos Bairros”, cuja proposta básica era descentralizar as atividades educativas do cursinho e produzir aulas interdisciplinares, gratuitos e de qualidade, em escolas das regiões não centrais de Marabá, tais como o Núcleo Morada Nova, Núcleo São Felix, Residencial Tiradentes e o Bairro Liberdade.

Considerando esse contexto, percebeu-se a necessidade de analisar o fundo teórico e político da proposta, como forma de melhor compreendê-la, melhorá-la e, eventualmente, ampliá-la. O objetivo deste trabalho é, portanto, investigar se o Emancipa nos Bairros pode ser um exemplo de luta anticapitalista, na perspectiva proposta do David Harvey para os movimentos sociais urbanos, e se atende ao viés crítico-emancipatório proposto por Paulo Freire, pressuposto para a luta e concretização do direito à cidade.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 Revisão da literatura: o espaço urbano como palco da luta de classes e o papel dos movimentos sociais na realização do direito à cidade**

O aumento da complexidade no âmbito das relações econômicas e sociais fez com que o modelo de produção capitalista se alterasse sucessivas vezes desde a primeira revolução industrial. Hoje, o capital se expande segundo um modelo flexível, em que os aportes e as inversões fluem de um lugar a outro, sempre no sentido do menor custo, não importando a que custo (HARVEY, 2014a).

Com a estruturação de linhas de logística e de distribuição em praticamente todo o mundo, esse menor custo é representado, em regra, por leis ambientais e trabalhistas mais frágeis nos locais de produção. Dessa forma, o mercado deixa claro às autoridades políticas, especialmente as dos países "em desenvolvimento", qual seria a estrutura jurídica desejável para atrair os investimentos.

Historicamente, em uma perspectiva marxista clássica, o enfrentamento dessas questões deveria se desenvolver no chão da fábrica, a partir da mobilização dos trabalhadores, segundo sua consciência de integrantes da classe operária. Contudo, questões trabalhistas, ambientais e tipicamente urbanas (mobilidade, distribuição de água, estruturação das vias e etc.) dizem respeito e afetam de forma geral toda a população, e especialmente a das cidades.

Some-se a isso o fato de que, com o desenvolvimento do comércio e do setor de serviços, o trabalho informal e a postura empreendedora passarão a ser a regra, em lugar do contrato formal de trabalho, especialmente protegido pelo Estado. Despiciendo alertar que esse alto nível de liberdade/flexibilidade, em um contexto social marcado pela desigualdade, como é o caso do Brasil, onde uma em cada cinco pessoas é analfabeta funcional, pode trazer consequências humanitárias desastrosas, de exploração irrestrita do homem pelo homem.

Desse modo, as lutas urbanas podem ser consideradas como um aperfeiçoamento das lutas dos trabalhadores, pois têm o condão de enfrentar não só os efeitos nocivos da apropriação da mais-valia pelo capital, mas também os desdobramentos de uma urbanização pensada para a expansão de capitais, ao invés da expansão das capacidades das pessoas. Nesse sentido, Harvey, sobre a histórica luta dos movimentos sociais urbanos:

Não vejo razão alguma por que não entendê-la como uma luta ao mesmo tempo de classes e pelos direitos de cidadania no lugar onde as pessoas trabalhadoras viviam. Para começar, a dinâmica da exploração de classe não se restringe ao local de trabalho. Todo um conjunto de economias de expropriação e de práticas predatórias, como as dos mercados imobiliários descritas no capítulo 2, constitui um caso a ser levado em consideração. Essas formas secundárias de exploração são basicamente organizadas por comerciantes, proprietários de terras e financistas, e seus efeitos são basicamente sentidos no local onde se vive, e não na fábrica. Essas formas de exploração são e sempre foram vitais para a dinâmica geral da acumulação de capital e para a perpetuação do poder de classe. (...) Os movimentos sociais urbanos costumam mobilizar-se em torno dessas questões, que decorrem do modo como a perpetuação do poder de classe se organiza em torno do estilo de vida e do trabalho. Portanto, os movimentos sociais urbanos sempre têm um conteúdo de classe mesmo quando são primariamente articulados em termos de direitos, cidadania e labuta da reprodução social. (...) Por que, então, não se concentra na

cidade, em vez de na fábrica, como lugar por excelência da produção de mais-valia? (2014b, p. 230-231).

Convencido da importância dos movimentos sociais urbanos na construção dessa postura anticapitalista, Harvey (2014b) aponta três questões que devem ser enfrentadas na formação, na organização e na atuação desses coletivos: a) deve haver um enfrentamento do "obsceno acúmulo global de riqueza" (p. 228), a partir do compromisso com a construção de relações sociais alternativas às que são dominantes no capitalismo; b) Deve haver uma mudança significativa no estilo de vida no sentido de conter os claros e iminentes perigos da degradação ambiental e das transformações ecológicas descontroladas; c) deve haver uma revisão do modelo capitalista de desenvolvimento, pautado na remuneração infinita do capital de forma composta (juro sobre juro), o que exerce uma pressão destrutiva tão imensa sobre as relações sociais e os ecossistemas globais.

Essas questões serão úteis mais à frente quando se buscará analisar se o projeto Emancipa nos Bairros, na sua concepção e execução, enquanto movimento social urbano, está estabelecido em bases anticapitalistas, e, por conseguinte, emancipatórias.

No que tange à proposta emancipatória, que inclusive o projeto carrega em sua designação, ela está diretamente ligada ao próprio conceito de direito à cidade, também no sentido proposto por David Harvey:

O direito à cidade é, portanto, muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades, como pretendo argumentar, é um dos nossos direitos humanos mais preciosos, ainda que um dos mais menosprezados (2014b, p. 28).

Se o direito à cidade, como argumenta Harvey, depende justamente da capacidade das pessoas de lhe dar a densidade que corresponda aos seus mais profundos desejos, logo, efetivá-lo pressupõe dotá-las de espírito crítico e autonomia de decisão. A proposta não é nova, eis que estruturada com maestria desde Paulo Freire. Mas expandir a proposta crítico-emancipatória freiriana desde a perspectiva individual da autonomia com ética (FREIRE, 2011), até a concretização de direitos coletivos, tal qual deve ser a luta pelo direito à cidade, pode agregar grande valor anticapitalista às perspectivas políticas dos movimentos sociais urbanos.

## 2.2 Resultados e discussões

Assentados os principais marcos teóricos que subsidiam esta análise, passa-se aos resultados obtidos a partir dos debates que antecederam à aprovação do projeto Emancipa nos Bairros, bem como a partir da experiência dos autores no primeiro mês de funcionamento da ação no Núcleo Morada Nova (agosto de 2016).

Um dos princípios básicos do Emancipa, enquanto rede nacional, é a não cobrança de quaisquer valores dos seus alunos. Mesmo o material, quando impresso, é conseguido a partir de doações, ou de outras ações do coletivo para arrecadar fundos junto à sociedade. De igual forma, os nossos professores e colaboradores não trabalham por salário, e a disponibilidade para as aulas é absolutamente voluntária. Este princípio é claramente um compromisso com a construção de uma relação professor-aluno diferenciada, pautada no voluntarismo (tanto do professor, quanto do aluno) e, conseqüentemente, fora da estrutura mercadológica da “educação bancária” (FREIRE, 2013).

Outro ponto: no bairro Morada Nova, o projeto inclui cerca de quarenta pessoas da localidade, que se deslocam por suas próprias forças até a escola. Isso significa quarenta pessoas a menos consumindo combustíveis fósseis para se deslocar até a universidade (zona central), caso tivessem que assistir às aulas do cursinho lá. Está-se colaborando, de certa forma, com a preservação da natureza, mas, mais do que isso, está-se provando para as pessoas que a luta pelo surgimento de uma nova centralidade, próxima e acessível, pode gerar uma economia significativa de recursos.

Por fim, ao oferecer educação gratuita e de qualidade, visando à formação do pensamento crítico, no sentido da emancipação, quebra-se a lógica capitalista para o desenvolvimento medido apenas pelo crescimento exponencial dos lucros. No Emancipa nos Bairros não há provas de admissão, testes de conhecimentos ou listas de classificação, que são os equivalentes escolares dos valores capitalistas. Preza-se, ao revés, pela aula dialogada, em que há festa quando um aluno vence a timidez e compartilha com a turma a sua palavra. A lógica da acumulação do conhecimento é subvertida pela construção da emancipação pela palavra.

## 3 CONCLUSÃO

Falta muito para Marabá ter uma distribuição justa dos recursos urbanos. E quando se considera que esses recursos são alocados segundo os interesses de quem se apropriou do excedente produtivo, a mobilização pelo direito à cidade é medida que urge. Um caminho, na visão de Harvey, é a estruturação de movimentos sociais urbanos.

O Emancipa nos Bairro, como visto, internaliza os três desafios propostos por Harvey e, de fato, pode ser tida como uma ação anticapitalista, tendente a formar massa crítica e emancipada, hábil a densificar, lutar e efetivar o direito à cidade em Marabá.

Como não poderia ser diferente, os desafios tanto para o projeto, quanto para esta pesquisa são imensos, posto que prática contra hegemônica e com resultados difíceis de serem mensurados. Trata-se de investigação e ação, ambas em estágio inicial, mas que, certamente, renderão bons frutos às zonas não centrais de Marabá.

## REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 25ª ed. São Paulo: Loyola, 2014a.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes**: Do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014b.